INDICAÇÃO N° 11/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIBILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO QUANTO Á DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao Governo do Estado quanto à disponibilidade da Cesan fornecer serviço de abastecimento de água potável na Ladeira Naudemiro Guilherme, em Alto Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

A população da referida localidade tem sido constantemente prejudicada pela falta de água potável para atender às suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população nesse quesito.

Considerando tais vantagens e o princípio do interesse público, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de julho de 2020.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB